



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca.

A Comissão de Defesa do Meio Ambiente e dos Animais adiante nomeada e assinada apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário EMENDA PROPOSITIVA ao Projeto de Lei nº 105 de 2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Plano Plurianual no interstício de 2022 a 2025.

Ficam autorizados, o Poder Legislativo e o Poder Executivo, a providenciarem as alterações das metas físicas e acréscimo dos programas mencionados, bem como procederem às demais modificações necessárias nas peças orçamentárias do PPA 2022-2025 para a compatibilização da tríade orçamentária (PPA 2022/2025, LDO 2022, LOA 2022) à previsão e viabilização da presente emenda:

EMENDA AO PPA nº 225/2021

Fica acrescentado ao Anexo II - Planejamento Orçamentário PPA - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, Unidade Administrativa 02.10.00 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, programa "18.541.2059 - Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental", na Ação "1233 - Obras e Serviços de Preservação, Conservação e Recuperação Ambiental" constante dos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, a seguinte meta:

I - No quadro Metas:

Acrescente-se:

INDICADORES	Un. Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção de 4 Ecopontos distribuídos pelo município de Franca	Un	0	1

II - No quadro de Previsão de Evolução de Indicadores:

Acrescente-se:

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de 4 Ecopontos distribuídos pelo município de Franca	1	1	1	1



III - CUSTO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO

Acrescente-se: R\$ 389.300,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais)

Fica acrescentado ao Anexo III do Projeto de Lei nº 105/2021, na Ação "1233 - Obras e Serviços de Conservação, Preservação e Recuperação Ambiental" as seguintes alterações no Custo da Meta Financeira e nas Metas Físicas do Exercício:

EXERCÍCIO: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA
TIPO DE PROGRAMA: INICIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.10.00
UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18
FUNÇÃO DE GOVERNO: GESTÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 541
SUB-FUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2059
PROGRAMA: PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DA AÇÃO: 1233
TIPO DE AÇÃO: OBRAS E SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL: 1
UNIDADE DE MEDIDA: UN
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 389.300,00

Para a cobertura da despesa correspondente ao custo financeiro da Meta Física incluída na Ação "1233 - Obras e Serviços de Conservação, Preservação e Recuperação Ambiental" de que trata a presente Emenda, ficam transferidos recursos para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da ordem de R\$ 389.300,00 (trezentos e oitenta e nove mil e trezentos reais), deduzindo-se e anulando o valor de R\$ 63.600,00 do programa "04.122.2005 - Gestão dos Serviços da Secretaria de Administração e RH", da Unidade Executora "02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos" na Ação "2206 - Manutenção das Atividades de Administração e Recursos Humanos" e o valor de R\$ 325.700,00 do programa "04.123.2013 - Gestão dos Serviços da Finanças", da Unidade Executora "02.04.00 - Secretaria Municipal de Finanças" na Ação "2212 - Manutenção da Finanças", nos Anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021.



Ficam autorizadas as alterações necessárias das metas (física e financeira) e custos dos programas alterados, tanto acrescentado como reduzido através da Emenda Parlamentar, nos anexos II e III do Projeto de Lei nº 105/2021, bem como a alteração dos demais anexos da peça que se fizerem necessários.

JUSTIFICATIVA

Os ecopontos são contentores de grande dimensão, destinados para o correto descarte de lixos, como restos de construção civil, móveis velhos, podas de árvores, lixo eletrônico, pilhas, dentre outros. Os contentores têm cores diferentes conforme o tipo de material: o ecoponto amarelo destina-se a embalagens de plástico, metal; o azul serve para depositar papel e cartão; o verde é para o vidro; e o vermelho, de menor dimensão, designado por "pilhão", serve exclusivamente para o descarte de pilhas. Nos ecopontos, o município poderá dispor o material gratuitamente em caçambas distintas para cada tipo de resíduo.

Trata-se de medida importante já que a presente emenda tem como objetivo prever recursos que possibilitem a instalação de 4 (quatro) ecopontos a serem distribuídos em pontos estratégicos da cidade de Franca, de forma a promover o fácil acesso destes a toda população.

A inclusão dessa benfeitoria foi motivada pela grande quantidade de lixos jogados próximo aos canaviais, em terrenos baldios e até mesmo nas vias públicas. A instalação dos ecopontos tem como escopo contribuir para o descarte consciente do lixo, facilitando sua reciclagem, evitando entulhos dispersos pelas ruas da cidade e cooperando para a preservação do meio ambiente.

A emenda tem a finalidade de viabilizar a construção de mais 1 ecoponto no exercício de 2022 atendendo assim 4 regiões do município. Ressalta-se que esta Emenda altera metas físicas e financeiras já previstas no PLO 105/2021 (PPA 2022/2025).

Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2021.

DANIEL BASSI
Vereador PSDB

LINDSAY CARDOSO
Vereadora Cidadania

RONALDO CARVALHO
Vereador Cidadania